SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000460-96.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo) e **EUCLIDE**

Requerente:

EUCLIDES PEDRO BELARMINO e outros

Inventariado: Maria Antonia Carneiro Belarmino

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Luiz Maia Santos

Vistos.

Presentes os requisitos legais, HOMOLOGO, por sentença, para produzir efeitos processuais, a retificação da partilha, conforme petição de fls. 123/126, dos bens constitutivos do acervo hereditário deixado pelo espólio de MARIA ANTONIA CARNEIRO BELARMINO, atribuindo ao(s) herdeiro(s) o(s) quinhão(ões) com que contemplado(s), ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Inexistindo interesse recursal, anoto o trânsito em julgado da sentença nesta data, dispensado o Cartório de lançar a certidão.

Expeça-se formal de partilha em aditamento.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 07 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA